



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 1.375.643,30 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária — Para aquisição de massa asfáltica para recapeamento de ruas e avenidas do município - Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Para aquisição de medicamentos, exames de diagnósticos e atender Portaria GM/MS 096 de 7 de fevereiro de 2023 – Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 4.003 de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.3020014 (Ficha 695)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.3000185

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de R\$ 1.375.643,30 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos) destinados ao reforço da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICOS				
02.10.01	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE				
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
02.10.01	339030.15.451.0006.2.042.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 199)	300.000,00		
8	SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE				
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.3020002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 322)	120.000,00		
8	SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE				
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
02.08.01	339032.10.303.0014.2.034.01.3100000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 269)	950.000,00		
8	SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE				
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.3000185	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	5.643,30		

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.10.01	339039.15.451.0006.1.002.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209)	300.000,00	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339030.10.302.0014.2.033.05.3020002	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 383)	120.000,00	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305)	950.000,00	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449052.10.122.0014.2.031.05.3000185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 290)	5.643,30	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 24 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo Interino- Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município